REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 009/2024.

ASSUNTO: O Vereador que este subscreve, requer ao Douto Plenário desta Augusta Casa, que o PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 005/2024, da Mesa Diretora, "Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru na forma que especifica e determina outras providências", seja dispensado dos trâmites regimentais para discussão e votação em REGIME DE URGÊNCIA, de acordo com art. 181 do Regimento Interno.

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A presente solicitação trata o projeto apenas de correção à disparidade no momento dos pedidos de vista dando mais liberdade ao legislador em poder fazer o pedido sem a possibilidade de veto pelos demais parlamentares.

A demais também proíbe que alterações em normas que tratem de subsídios e na cota parlamentar sejam influenciadas para o mesmo mandado da aprovação, designando sua vigência para a próxima legislatura.

Isto posto, contamos com a colaboração dos nobres Edis, para aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 14 de outubro de 2024.

Ver. Manoel Alberto Benício Brito
Presidente da Câmara